



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO
ARTIGO 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº26 DE 29 DE JUNHO
DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º O §2º do artigo 1º do Decreto nº 26, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º A vinculação do sequencial do imóvel ao número que o contribuinte irá receber para participar do sorteio será feita de forma aleatória (randômica) e publicada através do Diário Oficial do Município de Bananeiras-PB e no site www.bananeiras.pb.gov.br, até o dia 28 de fevereiro de 2023.”

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 29 de junho de 2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB